



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 32/09

**Exonera Coordenador do
Estágio Supervisionado do
Curso de Letras.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a Profª Clara Maria Furtado da função de Coordenadora do Estágio Supervisionado do Curso de Letras.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2009.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 30/07, de 07/03/07.

Brusque, 02 de fevereiro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora